

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº 002/2022****EDITAL DE RETIFICAÇÃO I****PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 07.10.2022****1) ONDE SE LÊ:****CRONOGRAMA**

Recebimento das propostas, do plano de trabalho já contemplando cronograma de desembolso, da habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal:	09/09/2022 a 10/10/2022
---	-------------------------------

1. PERÍODO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES

1.1. Os envelopes contendo as propostas, os planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso e os documentos para habilitação jurídica e verificação da regularidade fiscal das entidades proponentes, serão recebidos no período de **09/09/2022 à 10/10/2022**, encaminhados ao endereço da sede do conselho, Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, via digital para o e-mail: secretariageral@caums.gov.br, pelo correio via AR ou de forma presencial.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

12.1 As proponentes deverão enviar a documentação necessária às propostas, planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso, documentos para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal até o dia **10/10/2022**, em envelopes separados conforme abaixo:

2) LEIA-SE:**CRONOGRAMA**

Recebimento das propostas, do plano de trabalho já contemplando cronograma de desembolso, da habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal:	09/09/2022 a 17/10/2022
---	-------------------------------

1. PERÍODO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES

1.2. Os envelopes contendo as propostas, os planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso e os documentos para habilitação jurídica e verificação da regularidade fiscal das entidades proponentes, serão recebidos no período de **09/04/2022 à 17/10/2022**, encaminhados ao endereço da sede do conselho, Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, via digital para o e-mail: secretariageral@caums.gov.br, pelo correio via AR ou de forma presencial.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

12.2 As proponentes deverão enviar a documentação necessária às propostas, planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso, documentos para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal até o dia **17/10/2022**, em envelopes separados conforme abaixo:

Campo Grande, MS 07 de outubro de 2022.


Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL